

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/19

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC – ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL, objetivando a execução do CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – REGIÃO SUL

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL

Objeto do aditivo: Aumento de Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

Valor da Parceria com este Aditivo: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 15982/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC – ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, neste ato representada pela Sr (a) Guilherme Gonçalves, RG.: 13.893.297 – SSP/SP e CPF.: 739.833.738-87, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 13/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão da Secretária às fls. 636, 633/634, 635, 637 e 662 do processo administrativo nº 15982/2019, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 616/632, também integrante do processo, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e

duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
13/10/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONALVES, CPF 739.833.738-87, RG 13893297**, Cargo Presidente, data de nascimento 09/06/52, Endereço Carlos Nunes de Paula, 1542 Jardim Imperial - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239033931 E-mail institucional: ajas@ajas.org.br, empresa ASSOCIAO JOSEENSE DE AO SOCIAL - 03.439.914/0001-41, em 13/10/2020, s 12:22, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



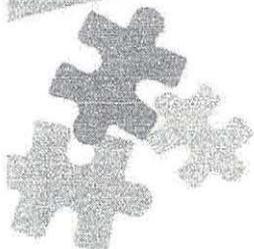
LUIZ DANIEL DA SILVA CLETO
ANALISTA EM GESTÃO
Matricula: 621543



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=15982&a2019&c3761> ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **15982** Ano: **2019** Identificador: **3761**



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: Associação Joseense de Ação Social

CNPJ: 03.439.914/0001-41 - **Data da inscrição no CNPJ:** 01.09.1999

Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 Jardim Imperial – São José dos Campos - SP, Brasil.

2. EQUIPE DO PROJETO

Nun	Função	horas/semanal
1	Administrador	40h/sem
1	Assistente Social	30h/sem
4	Educador Social	40h/sem
1	Assistente Administrativo	40h/sem
1	Recepcionista	40h/sem
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/sem
10	Oficineiros	Hr/aula

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

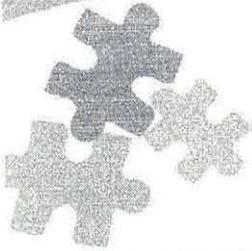
Vigência: 12 meses

Objeto: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes – Termo de Colaboração

O Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do usuário na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e mental saudável. O Centro de Convivência tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O público alvo será de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos completos, em situação de vulnerabilidade, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Beneficiários do programa Bolsa Família.



4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: Nº CNPJ: 03.439.914/0001-41

Data da inscrição no CNPJ: 01.09.1999

Dados cadastrais:

Número de inscrição no CMAS: 071 - **Município:** São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 079 - **Município:** São José dos Campos

Certificação CEBAS: Portaria SNAS/MC nº 267 de 21/11/2019 - **Vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2022

Finalidade estatutária:

- a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Guilherme Gonçalves

RG: 13.893.297 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 739.833.738-87

Endereço: Rua Barretos, nº147, Jardim das Indústrias - São José dos Campos/SP.

Telefone: (12) 3903.3931 - **email:** ajas@ajas.org.br

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

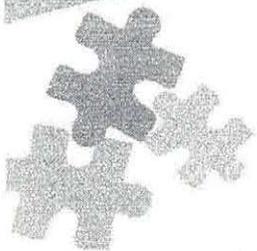
MODALIDADE DA PARCERIA: Termo de Colaboração - Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

Endereço para Execução do Serviço (Serão consideradas 2 Unidades):

1 UNIDADE D.PEDRO I: Avenida Gaudêncio Martins Neto, 281 – Conj. Dom Pedro I (espaço por Cessão de Uso Municipal).

2 UNIDADE IMPERIAL: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, Jardim Imperial (sede da AJAS).

OBS.: As atividades poderão ser programadas em outros espaços, favorecendo a troca de experiências e vivências, bem como o fortalecimento de vínculos comunitários.



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Marco Aurélio Dinamarco

CPF: 098.627.678-20

RG: 22.511.731-9 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Número de registro profissional: 31736 - 9ª região

Cargo: Administrador

Telefone para contato: (12) 3903.3931 - email: marco@ajas.org.br

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a Associação Joseense de Ação Social - AJAS, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

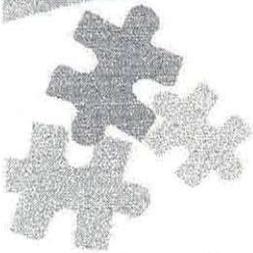
A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacarei- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por conseqüência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (Censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho.

Na AJAS, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional.





**Capacitando Jovens
Revelando Talentos**

Ancorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a AJAS propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

OBJETIVO GERAL: Assegurar Convivência e Proteção Social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a defesa e afirmação dos direitos à emancipação a emancipação, autonomia e cidadania;	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;	Proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas
Desenvolver capacidades e potencialidades;	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	Facilitar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

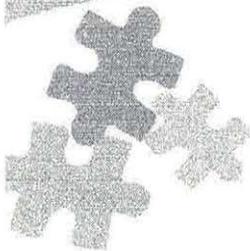
Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiente acolhedor.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;





- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.
- Promover o desenvolvimento saudável com aumento dos fatores de proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e esportivo, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

Infraestrutura física existente

- **Prédio por Cessão de Uso Municipal:** Rua Gaudêncio Martins Neto, 281 Conjunto Dom Pedro I, São José dos Campos/SP.

Espaço Térreo: recepção, espaço administrativo, 1 sala para atendimento social, 3 salas para oficinas, palco externo apresentações e oficinas, amplo espaço externo para atividades de oficinas e lúdicas, banheiros masculinos e femininos.

- **Prédio Sede da OSC:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, Jardim Imperial - São José dos Campos. **Piso térreo:** 1 recepção com 21m²; 2 salas com 6m² cada (Serviço Social e Administrativo); Auditório/refeitório com 50m²; 1 cozinha com 30m²; 3 salas com 35m² cada (Dança, Bazar e Almoxarifado); banheiros com 15m² cada (masculino/portador e feminino).

Piso superior: 5 salas com 35m² cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática\Inglês e Multiuso); 2 Salas de 3m² (Administrativo); 1 Sala de 2m² (Almoxarifado); mais 2 Banheiros com 6m² (Masculino e Feminino).

OBS.: Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, ar condicionado, bebedouros conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.





Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria;

As atividades serão previamente planejadas com base no conhecimento do território e suas características regionais, bem como do perfil e das demandas dos usuários. Os usuários terão acesso prévio e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como horário, cronograma de atividades e critérios para participação nos grupos/oficinas/atividades. O Planejamento das atividades deve ter como principais eixos:

- Convivência Social;
- Mobilização para a Cidadania e a Participação Social;
- Formação para o Mundo do trabalho – voltado aos jovens acima de 15 anos, na perspectiva de socializar e desenvolver valores e habilidades que estruturam o jovem para a vida em sociedade, valorizando a atividade humana – não visa a qualificação profissional.

O serviço desenvolvido no Centro de Convivência manterá ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relacionados às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

Será realizado cadastro individual de cada usuário no Sistema de Informações da Assistência Social – SIAS. Os usuários serão encaminhados para inscrição no Cadastro Único no CRAS de referência de seu território de moradia. Os atendimentos, encaminhamentos, frequência às atividades, acompanhamentos etc. serão registrados adequadamente. Os registros de atividades conterão o tipo de atividade realizada (palestra, reunião socioeducativa, evento comunitário, oficina), a lista de presença, a metodologia utilizada e os temas abordados. O serviço deverá ser organizado em grupos. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 04 (quatro) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada atividade. A distribuição por faixa etária será compreendido entre grupos de crianças e adolescentes de: 06 a 17 anos.

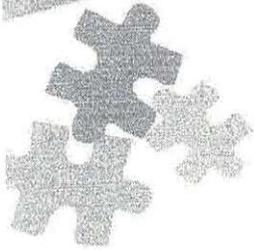
No processo de formação do grupo, será considerado o interesse dos usuários, onde serão estabelecidas as regras e pacto de compromisso.

Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do pacto de compromisso. Se ocorrer a desistência de 50% ou mais dos participantes, o grupo deverá ser dissolvido e, aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes deverá ser cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e adaptação destes à rotina do novo grupo.

A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões, apresentações, atividades extras, etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra-grupo.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:



Capacitando Jovens Revelando Talentos

- Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Divulgar o serviço no território;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;
- Participar do planejamento das atividades em conjunto com o orientador social.

Serão desenvolvidas atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se:

- 6 a 9 anos (grupo composto por crianças);
- 10 a 12 anos (grupo composto por crianças e pré-adolescentes);
- 13 a 15 anos (grupo composto por adolescentes);
- 15 a 17 anos (grupo composto por adolescentes e jovens).

OBS.: Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas serão planejadas de forma a provocar o interesse e viabilizar a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho será planejada e apropriada à diversidade de idade.

Cronograma das atividades propostas

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SÓCIO ASSISTENCIAIS	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entrevista Social	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
	Reflexão temas transversais	X				X	X	X	X	X		X	X
SÓCIO EDUCATIVAS	Reuniões - 20h/mês		X	X		X	X	X	X	X		X	X
	Eventos/Atividades Comunitárias* - 4h/mês		X	X		X	X	X	X	X		X	X
PALESTRAS	Exposição Oral/Audiovisual - 2h/mês		X				X	X	X	X		X	X
OFICINAS	Atividades previamente organizadas - 30h/semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SÓCIO CULTURAIS	Estimular a Criatividade - 10h/semanais					X	X	X	X	X		X	X

OBS: *As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estará diretamente ligada a agenda da Secretaria (SASC), a convites de outras OSC/Orgãos e também a disponibilidade financeira da OSC.

OFICINAS QUE SERÃO OFERTADAS - 30hs a 40hs semanais

QT	OFICINAS	PÚBLICO	QUANTIDADE	HORAS/SEM.
1	Ballet	Faixa etária 06 a 09	30 alunos/3 turmas	2hs/Sem
2	Futebol	Faixa etária 06 a 09	15 alunos/1 turma	2hs/Sem
3	Danças Urbanas	Faixa Etária 08 a 12	15 alunos/2 turmas	2hs/Sem
4	Sapateado	Faixa etária 10 a 15	10 alunos/1 turma	2hs/Sem
5	Jazz	Faixa etária 10 a 15	10 alunos/1 turma	2hs/Sem
6	Violão	Faixa etária 13 a 16	10 alunos/1 turma	2hs/Sem
7	Coral	Faixa etária 06 a 12	10 alunos/1 turma	1hs/Sem
8	Circo	Faixa etária 06 a 12	10 alunos/1 turma	1hs/Sem
9	Judô	Faixa etária 06 a 12	20 alunos/2 turma	2hs/Sem
10	Desenho	Faixa etária 08 a 12	10 alunos/1 turma	1hs/Sem
11	Bate Lata	Faixa etária 06 a 12	10 alunos/1 turma	1hs/Sem
12	Informática	Faixa etária 15 a 17	10 alunos/1 turma	2hs/Sem
13	Cabeleireiro	Faixa etária 15 a 17	10 alunos/1 turma	3hs/Sem
14	Barbearia	Faixa etária 15 a 17	10 alunos/1 turma	3hs/Sem
15	Coletivo*	Faixa etária 15 a 17	20 alunos/2 turmas	4hs/Sem
TOTAL			200 alunos	30h/semana

OBS.: *Poderão ser incluídas/excluídas oficinas/cursos de acordo com interesse dos usuários como também alteração nos números por turma e duração, conforme demanda e adequação de espaço físico.

*A oficina denominada **COLETIVO** envolve num só pacote os cursos de iniciação profissional, Comunicação e Marketing, Varejo, Tecnologia e Eventos.

*A quantidade de crianças e adolescentes a serem atendidos estará ligada diretamente a demanda apresentada uma vez que o Edital não estabelece números para cada faixa etária.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de Aferição do Cumprimento de Metas	Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas	Prazo do Cumprimento das Metas
Garantir acesso dos usuários ao cadastramento único do Governo Federal	100% dos usuários inseridos no CadUnico	Folha de Resumo do CadUnico e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	12 Meses
Motivar a permanência dos usuários na escola	100% dos usuários inseridos na escola;	Declaração de matrícula escolar e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	12 Meses
Desenvolver atividades de interesse dos usuários	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	12 Meses
Favorecer a inclusão no convívio comunitário	50% da frequência dos usuários nas atividades coletivas/comunitárias	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	12 Meses
Promover reuniões, eventos para a participação dos familiares/cuidadores	80% da presença familiares nas atividades intergeracionais mensais	Lista de Presença e Relatórios mensais.	12 Meses
Facilitar a participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC	90% dos profissionais da equipe técnica participando de reuniões, treinamentos, e capacitações realizadas pela SASC	Lista de Presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamentos da SASC.	12 Meses
Facilitar a participação dos profissionais contratados em reuniões da rede de proteção	90% de participação da OSC, por meio de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social	Lista de Presença dos profissionais.	12 Meses



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Cargo/ Função	Carga Horária	Qt.	Salário Mensal	Impostos / Encargos Mensais		Provisões para 13º e Férias				Vale Alimen tação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
				FGTS	Aviso Prévio	1/3 Férias	Férias 1/12	13º Salário 1/12	Rescisão FGTS 40%			
Administrador	40h/s	1	R\$ 4.600,00	R\$ 368,00	R\$ 383,33	R\$ 127,78	R\$ 383,33	R\$ 383,33	R\$ 147,20	-	R\$ 6.392,98	R\$ 76.715,76
Assist. Administ.	40h/s	1	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 133,33	R\$ 44,44	R\$ 133,33	R\$ 133,33	R\$ 51,20	R\$ 141,25	R\$ 2.364,89	R\$ 28.378,68
Assistente Social	30h/s	1	R\$ 2.600,00	R\$ 208,00	R\$ 216,67	R\$ 72,22	R\$ 216,67	R\$ 216,67	R\$ 83,20	-	R\$ 3.613,42	R\$ 43.361,04
Educador Social (1)	40h/s	1	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 64,00	R\$ 141,25	R\$ 2.920,81	R\$ 35.049,72
Educador Social (1)	40h/s	1	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 64,00	R\$ 141,25	R\$ 2.920,81	R\$ 35.049,72
Educador Social (2)	40h/s	1	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 48,00	R\$ 141,25	R\$ 2.225,92	R\$ 26.711,04
Educador Social (3)	40h/s	1	R\$ 1.200,00	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 38,40	R\$ 141,25	R\$ 1.808,98	R\$ 21.707,76
Recepcionista	40h/s	1	R\$ 1.200,00	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 38,40	R\$ 141,25	R\$ 1.808,98	R\$ 21.707,76
Aux. Serv. Gerais	40h/s	1	R\$ 1.200,00	R\$ 96,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 38,40	R\$ 141,25	R\$ 1.808,98	R\$ 21.707,76
TOTAL		9	R\$ 17.900,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.491,67	R\$ 497,22	R\$ 1.491,67	R\$ 1.491,67	R\$ 572,80	R\$ 988,75	R\$ 25.865,77	R\$ 310.389,24

Os valores dos Educadores Sociais são diferenciados por seguirem os seguintes critérios:

- . Educador Social Nível 1 – Profissional com experiência, formação comprovada ou em formação na área social/educacional;
- . Educador Social Nível 2 – Profissional com experiência comprovada na área social e com ensino médio;
- . Educador Social Nível 3 – Profissional sem experiência na área social com ensino médio.

Os valores dos impostos referentes ao INSS e PIS não foram inseridos devido à isenção permitida pela certificação do CEBAS obtida em 01/20.

Horários de Funcionamentos

O serviço será realizado por um período de 8h diárias de segunda a sextas-feiras. Podendo em alguns momentos realizar atividades também aos finais de semanas ou horário noturno.

A Participação dos usuários ocorrerá de segunda a sexta-feira, conforme o período: manhã: 8h:30m às 11h:30m = 3h e a tarde: 13h:30 às 16h:30m = 3h.

OBS.: previsão de intervalos para Lanches de 15min quando a permanência dos usuários ultrapassarem 2 horas de duração nas atividades.

MONITORAMENTO E CONTROLE

Para o monitoramento e controle será levado em consideração o objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços citados acima compreendem as seguintes atribuições:



- I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços;
- II - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social.

As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

- I - do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- II - da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;
- III - das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- I - análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;
- II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;
- III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.
- IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

Informar ao gestor da parceria a existência de vagas destinadas ao objeto do presente Termo de Colaboração;

Entre outras questões de atividades previstas estão à participação sistemática das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.





5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta/Etapa	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 – Socioassistenciais					
Atendimento prestado ao usuário, à família, ou algum de seu membro	MÊS 1	MÊS 12	200	10,00	200,00
Objetivo: Acolher, entrevistar, Atendimento individualizado a família, Visitas Domiciliares, Reflexão de Temas Transversais					
<p>Metodologia: Acolhida: recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento para estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos usuários e da oferta de informações do serviço; Entrevista social: obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidade de encaminhamentos; atendimentos individualizados a familiares: identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; Visita domiciliar: especialmente para os usuários com frequência irregular; Reflexão de Temas Transversais: abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.</p>					
Meta 2 – Socioeducativas					
Atividades ofertadas no Centro de Convivência	MÊS 1	MÊS 12	200	10,00	200,00
Objetivo: Desenvolvimento do Protagonismo e da Autonomia da Criança/adolescente					
<p>Metodologia: As atividades ofertadas no Centro de Convivência deverão favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente, estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões. Deverá também, permitir o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a contínua participação e intervenção na realidade. Reuniões socioeducativas (20 horas/semana): são encontros semanais, caracterizadas como ação contínua e sistemática do Centro de Convivência. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de idéias, a discussão de temas de interesse dos usuários, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos. A execução poderá ser por orientador social; Eventos / atividades comunitárias (04 horas/mês): a equipe técnica deve organizar e incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência. Estas atividades poderão ocorrer em finais de semana ou a noite para favorecer a participação da família. Por exemplo: a Confraternização (aniversário, dia da criança, datas comemorativas); o Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); as Exposições (trabalhos produzidos pelos usuários nas oficinas);</p>					



o Campanhas educativas e preventivas; os Passeios culturais (parques, museus, centros culturais); as Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional); o Excursões (parques, pontos turísticos do município ou região); o Biblioteca (organização de acervo através de doações).

Meta 3 – Palestras	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos	MÊS 1	MÊS 12	24	250,00	3.600,00

Objetivo: Apresentar temas específicos, de interesse dos usuários seguido da troca de idéias, aprofundar alguma questão surgida em atividade coletiva ou prestar atendimento mais específico à família. Este tipo de ação não prevê encontros periódicos.

Metodologia: Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de idéias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc. Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.

Meta 4 – Oficinas	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Atividades previamente organizadas	MÊS 1	MÊS 12	8	350,00	2.800,00

Objetivo: atividades previamente organizadas sob condução de oficinairos

Metodologia: Atividades previamente organizadas, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficinairos. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades. O número de participantes das oficinas deverá estar adequado ao local onde serão realizadas, bem como natureza das atividades.

Meta 5 – Socioculturais	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente	MÊS 1	MÊS 12	200	16,15	3.230,00

Objetivo: Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente

Metodologia: Devem estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Estas atividades poderão ser desenvolvidas ou monitoradas por orientador social. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias). As atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se: 6 a 9 anos (grupo composto por crianças); 10 a 12 anos (grupo composto por crianças e pré-adolescentes); 13 a 15 anos (grupo composto por adolescentes); 15 a 17 anos (grupo composto por adolescentes e jovens). Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas deverão ser planejadas



de forma a provocar o interesse e viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

Total Cronograma Físico

10.030,00

6. INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

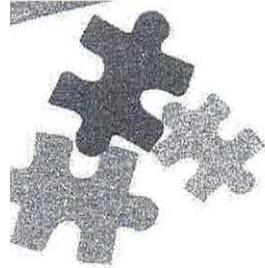
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Socioassistenciais: Atendimento prestado ao usuário, à família ou algum de seu membro.	Acolhida: receber/ atender usuários e familiares/ Estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas; Entrevista Social: Obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares/ encaminhamentos; Atendimentos Individualizados a familiares: identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; Visita domiciliar: especialmente para os usuários com frequência irregular; Reflexão de Temas Transversais: abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.	200	75%	100%
Socioeducativas: Atividades ofertadas no Centro de Convivência.	As atividades ofertadas no Centro de Convivência/favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente/ estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões./conhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças/criação de condições para a participação e intervenção na realidade/ Reuniões socioeducativas semanais/Atividades comunitárias de 04 horas/mês/ Incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território/	200	75%	100%
Palestra: Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos.	Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de ideias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc.	200	75%	100%



	Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.			
Socioculturais: Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente	Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente (caráter lúdico ou artístico), com ênfase na comunicação e participação coletiva. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias)/ Abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento.	200	75%	100%
Atividades Intergeracionais: mensais	Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência/ Passeios culturais (parques, museus, centros culturais)/ Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional)/ Excursões (parques, pontos turísticos do município ou região).	200	80%	100%
Profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	Participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	10	90%	100%
Reuniões da rede de proteção social.	Participação da OSC, através de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social.	10	90%	100%

7. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Termo Colaboração	R\$ 387.600,00
Empresas Privadas	Parcerias	R\$ 4.000,00
Pessoas Físicas	Doação	R\$ 2.550,00
Captação Recursos	Cupons fiscais	R\$ 12.000,00



8. PLANO DE APLICAÇÃO/ POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesas (material consumo)	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 12 meses
Alimentação	R\$ 1.534,23	R\$ 18.410,76
Total	R\$ 1.534,23	R\$ 18.410,76

Natureza de Despesas (custos indiretos)	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 12 meses
Serviços de terceiros (pagamento de profissionais para execução das oficinas previstas no Plano de Trabalho)	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Custos Indiretos: Telefone/ Internet	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00

OBS.: Pagamento em Espécie: Alimentação/lanche devido à burocracia na compra junto aos fornecedores e necessidades emergenciais.

QUADRO SINTÉTICO

Natureza de Despesas	Valor Mensal R\$	Valor 12 meses
Recursos Humanos/Encargos	R\$ 25.865,77	R\$ 310.389,24
Custos Indiretos	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
Material Consumo	R\$ 1.534,23	R\$ 18.410,76
Total	R\$ 32.300,00	R\$ 387.600,00





9. CRONOGRAMA DE REPASSE

1	2	3	4	5	6
R\$ 32.300,00					
7	8	9	10	11	12
R\$ 32.300,00					

10. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de Soão José dos Campos: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil seissentos reais).

1	2	3	4	5	6
R\$ 32.300,00					
7	8	9	10	11	12
R\$ 32.300,00					

São José dos Campos, 01 de setembro de 2020.



Guilherme Gonçalves
Presidente

